

PORTARIA Nº 049/2021 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 111, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 12141/2021, de 08.02.2021,

RESOLVE:

CONCEDER o gozo de licença para tratar de interesses particulares, ao Servidor Municipal Sr. **FERNANDO SCARABOTTO**, matrícula nº 747, readaptado ao cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Obras – 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, pelo período de 02 anos, a contar de 08 de fevereiro de 2021 a 07 de fevereiro de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 10.02.2021 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 78. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração